

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE SEIS POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL APROVADO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO

ATA N.º 2 - APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, reuniu no edifício dos Paços do Município de Nelas, o Júri designado para o procedimento concursal em epígrafe, aberto por aviso datado de 6 de outubro de 2020, publicado no *Diário da República*, 2ª série, n.º 194, de 6 de outubro de 2020 e na Bolsa de Emprego Público, através de oferta n.º OE202010/0170 e ainda na página da Autarquia, em www.cm-nelas.pt e no Jornal de Notícias no dia 08/10/2020, a Enga Susana Maria Daniel Abrantes Mesquita – Coordenadora da Unidade Orgânica de Projetos e Planeamento, a Enga Catarina Inês Mendonça de Figueiredo – Técnica Superior na Área de Ambiente e a Enga Paula Alexandra Lopes Sampaio – Técnica Superior na Área da Engenharia Civil para procederem à apreciação das candidaturas, nos termos do artigo 21º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

1. Terminado o prazo de apresentação de candidaturas e analisada a legitimidade das candidaturas apresentadas, foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:

Referência A) - 2 Postos de Trabalho- Pedreiro

- 1.1 Admitir os candidatos a seguir indicados, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir:

- João Manuel Henriques Cancela
- João Manuel Marques Gonçalves
- Luís Fernando Fachada Ferreira Lapa

- 1.2 Excluir o seguinte candidato, pelo motivo que a seguir se indica:

- Rogério Paulo dos Santos Amorim

Por não ter dado cumprimento ao estipulado nos pontos 12.2.2. do aviso de abertura, nomeadamente, por não possuir o nível habilitacional exigido para os postos de trabalho a que se candidata, nomeadamente a escolaridade obrigatória consoante a idade, conforme exigido no ponto 9 do aviso de abertura.

Referência B- 1 Posto de Trabalho – Cantoneiro

1.3 **Admitir os candidatos a seguir indicados**, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir:

- José António Reis Lopes
- José Diogo Antunes Santos
- Luís Fernando Fachada Ferreira Lapa
- Maria Alexandre de Castro Araújo Garganta da Costa
- Miguel Monteiro da Silva
- Pedro José Oliveira Araújo da Costa

1.4 **Excluir o seguinte candidato**, pelo motivo que a seguir se indica:

- **Carlos Alexandre Araújo Ferreira da Silva**

Por não ter dado cumprimento ao estipulado nos pontos 12.2.2. do aviso de abertura, nomeadamente, por não possuir o nível habilitacional exigido para os postos de trabalho a que se candidata, nomeadamente a escolaridade obrigatória consoante a idade, conforme exigido no ponto 9 do aviso de abertura.

- **Carlos Manuel dos Santos**

Por não ter dado cumprimento ao estipulado nos pontos 12.2.2. do aviso de abertura, nomeadamente, por não possuir o nível habilitacional exigido para os postos de trabalho a que se candidata, nomeadamente a escolaridade obrigatória consoante a idade, conforme exigido no ponto 9 do aviso de abertura.

- **Rogério Paulo dos Santos Amorim**

Por não ter dado cumprimento ao estipulado nos pontos 12.2.2. do aviso de abertura, nomeadamente, por não possuir o nível habilitacional exigido para os postos de trabalho a que se candidata, nomeadamente a escolaridade obrigatória consoante a idade, conforme exigido no ponto 9 do aviso de abertura.

Referência C- 1 Posto de Trabalho – Calceteiro

1.5 **Admitir os candidatos a seguir indicados**, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir:

- José Loureiro Sampaio
- Sérgio Manuel Rodrigues Cunha



1.6 Excluir o seguinte candidato, pelo motivo que a seguir se indica:

- **Rogério Paulo dos Santos Amorim**

Por não ter dado cumprimento ao estipulado nos pontos 12.2.2. do aviso de abertura, nomeadamente, por não possuir o nível habilitacional exigido para os postos de trabalho a que se candidata, nomeadamente a escolaridade obrigatória consoante a idade, conforme exigido no ponto 9 do aviso de abertura.

Referência D- 1 Posto de Trabalho – Trolha

1.7 Admitir os candidatos a seguir indicados, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir:

- João Manuel Marques Gonçalves
- Ricardo José Santos Serra
- Sérgio Manuel Rodrigues Cunha

1.8 Excluir o seguinte candidato, pelo motivo que a seguir se indica:

- **Rogério Paulo dos Santos Amorim**

Por não ter dado cumprimento ao estipulado nos pontos 12.2.2. do aviso de abertura, nomeadamente, por não possuir o nível habilitacional exigido para os postos de trabalho a que se candidata, nomeadamente a escolaridade obrigatória consoante a idade, conforme exigido no ponto 9 do aviso de abertura.

Referência E - 1 Posto de Trabalho – Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais

1.9 Admitir todos os candidatos a seguir indicados, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir:

- Carlos Manuel Marques Pereira
- Eduardo Jorge Dias Prado
- Leonel Roque Loureiro
- João Pedro Marques Braz

2. Mais deliberou, por unanimidade:

2.1. Notificar o candidato excluído, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para no prazo de 10 dias úteis dizer por escrito o que se lhe oferecer.

2.2. Dar início, na Refª E, ao procedimento de seleção obrigatório seguinte, **avaliação curricular dos candidatos**, nos termos da alínea c) do artigo 5º, em conjugação com os artigos 8º e 9º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.

Por último o Júri deliberou afixar no átrio do Edifício dos Paços do Município e publicar na página eletrónica do Município de Nelas, em www.cm-nelas.pt a presente ata, contendo a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Júri,



(Enga. Susana Mesquita)



(Enga. Catarina Inês Mendonça)



(Enga. Paula Sampaio)

UODES/SRHS